



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 064, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Considerando a realização da XXVI Exposição Agropecuária de Apuí– EXPOAP, que ocorrerá no período de 04 à 07 de setembro de 2025, sendo este um evento cultural e turístico do Município, conforme Lei Municipal Nº 313, de 10 de junho de 2014;

Considerando Feriado Estadual do dia 05 de setembro, que se comemora a Elevação do Amazonas à Categoria de Província, conforme Lei Estadual Nº 25, de 21 de dezembro de 1977;

Considerando Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 04 e 08 de setembro de 2025, conforme Decreto Municipal Nº 033, de 29 de agosto de 2025;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - DECLARAR PONTO FACULTATIVO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 08 de setembro de 2025.

ART. 2º - Fica a Sessão Ordinária que aconteceria no dia 08/09/2025 transferida para o dia 15 de setembro de 2025 (15/09/2025) na forma prevista no Regimento Interno, em razão do ponto facultativo definido no artigo 1º desta Portaria.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025.

Vereador BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí